

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JULHO/2014**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47472 26240	21 17	2260,57 1543,53	73712	38	1939,79	1117 2764	21 17	53,19 162,59	3881	38	102,13
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2688 1283	21 17	128,00 75,47	3971	38	104,50	38 49	21 17	1,81 2,88	87	38	2,29
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	50160 27523	21 17	2388,57 1619,00	77683	38	2044,29	1155 2813	21 17	55,00 165,47	3968	38	104,42
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2670 2054	21 17	127,14 120,82	4724	38	124,32	41 120	21 17	1,95 7,06	161	38	4,24
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	259 319	21 17	12,33 18,76	578	38	15,21	374 348	21 17	17,81 20,47	722	38	19,00
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	46 55	21 17	2,19 3,24	101	38	2,66	50 62	21 17	2,38 3,65	112	38	2,95
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2565 2124	21 17	122,14 124,94	4689	38	123,39	258 992	21 17	12,29 58,35	1250	38	32,89
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	440 401	21 17	20,95 23,59	841	38	22,13	135 468	21 17	6,43 27,53	603	38	15,87
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	587 472	21 17	27,95 27,76	1059	38	27,87	30 58	21 17	1,43 3,41	88	38	2,32
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1048 517	21 17	49,90 30,41	1565	38	41,18	72 169	21 17	3,43 9,94	241	38	6,34
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3733 2902	21 17	177,76 170,71	6635	38	174,61	972 1402	21 17	46,29 82,47	2374	38	62,47

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze (2014).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**